



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



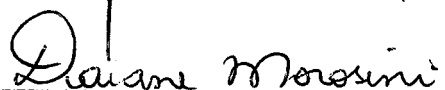
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000009/2023 - 04/05/2023 - Processo Nº 001086/2023
Responsável	JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Data	15/05/2023
Tipo	ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 13:00 (treze) horas, na sala de reunião Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta/ES reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA, DAIANE MOROSINI e JOELMA FAVERO MARTINS, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 000009/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA DISTRITO DE JACIGUÁ E DA RUA PROJETADA NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, NO MUNICÍPIO VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 913636/MDR/CAIXA (2023.071E0700001.01.0015)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura do certame, apresentou(aram) os envelopes de habilitação e proposta de preços a(s) empresa(s) **C Z S CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI e JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que a(s) empresa(s) apresentou(aram) documentação conforme exigido no edital. Em ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, não havendo nenhuma consideração. Na presente oportunidade quanto à análise da documentação da habilitação técnica realizada pelo engenheiro Luis Fernando A. M. Rar (CREA-ES 048933/D), temos que o mesmo afirma à(s) fl(s). 343-345 que a(s) empresa(s) possui(em) certidão de acervo técnico compatível com o exigido em edital. Quanto à análise da documentação da habilitação econômica realizada pelo contador Paulo Sérgio Sartório de Oliveira (CRC 009056/O-7), temos que o mesmo afirma à(s) fl(s). 338-341 que a(s) empresa(s) apresentou(aram) a documentação em conformidade com o edital. De forma, verificou-se a **habilitação** da(s) empresa(s) **C Z S CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI e JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. De forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o **24/05/2023**, às **13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2023

  
JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (Presidente)

  
DAIANE MOROSINI (Membro)

  
JOELMA FAVERO MARTINS (Membro)